



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 720, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidoras para fiscalização do contrato decorrente do Pregão 09/2015, cujo objeto é aquisição de lâminas para serem utilizadas nas salas de microscopia da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.001525/2014-52


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar as servidoras docentes abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, cujo objetivo cujo objeto é aquisição de lâminas para serem utilizadas nas salas de microscopia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2863544	Juliana jalles de Holanda Celestino	911.517.163-91	Titular
1985203	Ana Caroline Rocha de melo Leite	777.658.933-00	Suplente

Artigo 2.º - As referidas servidoras farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor - UNILAB